



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 013/2018
Decisão : 257/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolos n° 200083555/2018, 200083556/2018, 200073201/2018, 200082535/2018 e 200070098/2017.
Interessados : Estrutural Comércio e Serviço de Materiais de Construção – Eireli, Thiago G. Tenório Engenharia & Construções, T. Vinícius de Souza Silva Construtora Eireli – ME, Falcons Trabalhos em Altura Ltda, TERO Construtora e Incorporadora Ltda EPP.

EMENTA: Aprova os registros das empresas acima referenciadas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 013/2018, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n°s 200083555/2018 - Estrutural Comércio e Serviço de Materiais de Construção – Eireli, 200083556/2018 - Thiago G. Tenório Engenharia & Construções, 200073201/2018 - T. Vinícius de Souza Silva Construtora Eireli – ME, 200082535/2018 - Falcons Trabalhos em Altura Ltda e 200070098/2017 - TERO Construtora e Incorporadora Ltda EPP, todas sob a relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que as pessoas jurídicas interessadas apresentaram todos os documentos requeridos; considerando que os responsáveis técnicos indicados pelas empresas atendem ao disposto no art. 6° da Resolução n° 336/89, do Confea; considerando que as formações dos profissionais indicados como responsáveis técnicos são compatíveis com os objetos sociais das empresas; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pelo conselheiro supracitado, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC